

DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N.º 37/2017/DF

A DOUTORA IOLANDA VOLKMANN, JUÍZA DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE BRUSQUE, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

Considerando que a restauração do banco de dados do servidor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque ainda não foi concluída, apesar da expectativa anterior noticiada na Portaria 36/2017, por se tratar de procedimento naturalmente demorado;

Considerando que não é possível retornar ao atendimento sem a referida restauração;

Considerando o disposto no artigo 94-A do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

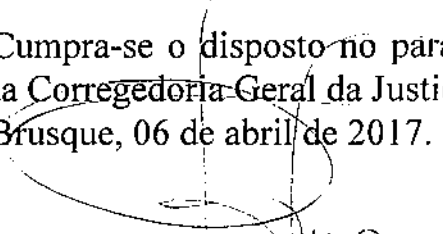
RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente externo do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque, nos dias 07/04/2017 e 10/04/2017;

Art. 2º Suspende os prazos do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque, nos dias 04/04/2017 e 05/04/2017, noticiados na Portaria 35/2017, no dia 06/04/2017 noticiados na Portaria 36/2017, e na data da referida Portaria;

Registre-se e publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Brusque, 06 de abril de 2017.


Iolanda Volkmann
Juíza Diretora do Foro